



**PORTARIA Nº 1317/2016, DE 12 DE OUTUBRO DE 2016.**

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, usando de suas atribuições legais e etc...,

**CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor(a), protocolado no dia 12 de setembro de 2016, sob o nº 2353/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a (o) Senhor (a) **ELIENAY SOUZA DE ALFAIA**, Matrícula **00000000983**, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE PEDREIRO**, Código PMM-CENF 129, lotado (a) no (a) **SEMOTT**, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de **14 DE OUTUBRO DE 2016 A 14 DE JANEIRO DE 2017**, de acordo com o art. 89, inciso VI e parágrafo único do art. 96 da lei 563/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Melgaco.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

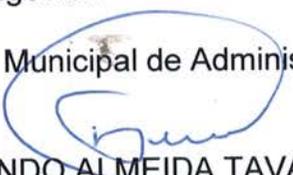
**Art. 4º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, em 12 de OUTUBRO de 2016.

  
ADIEL MOURA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico [www.melgaco.pa.gov.br](http://www.melgaco.pa.gov.br).

Secretaria Municipal de Administração, 12 de OUTUBRO de 2016.

  
RAIMUNDO ALMEIDA TAVARES  
Secretário Municipal de Administração em Exercício  
Port. nº 1243/2016.

CIENTE: 